



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 103, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), art. 6º, inciso XL do Anexo da [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e art. 3º, da [Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024](#), resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30.222, MARIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24.066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6.822, da Comissão da Sindicância Acusatória, instituída pela [Portaria nº 827, de 1º de agosto de 2024](#), da lavra da Ilma. Secretária-Executiva em exercício da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, Sra. FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO, publicada no DMPF-e nº 146 - administrativo de 05/08/2024, Página 1, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.001801/2024-12, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 fev. 2025. Caderno Administrativo, p. 3.](#)